



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.268

Nomeia membro, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda–COMUDA/VR, em substituição.

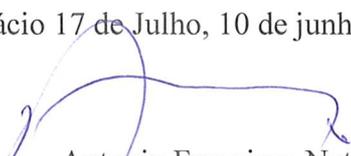
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **RAFAELLA MENDES MORAIS**, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR, em substituição a Daniel Pereira Ballarini, nomeado através do Decreto nº 19.053 datado de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de junho de 2025.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal